



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**À ILMA SRA. LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

REQUERIMENTO

Eu, **ANA KALLEN RABELO JUCA**, Vereadora, desta Câmara Municipal de Mãe do Rio, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade nº 92020005514-SSP/CE e do CPF nº 506.551.403-87, residente e domiciliado a Rua João Medeiros da Costa, nº217, Bairro Bom Jesus, nesta cidade, vem com o devido respeito, requerer de V.Sa, autorização para viajar a cidade de Belem/PA, para comparecer no escritório de representação do Gabinete do Deputado Federal Eduardo Costa para tratar assuntos do interesse do município no dia 01 de agosto de 2022.

Isto exposto, vem requerer a concessão de 01 (um) diária para custeio de transporte e alimentação.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Mãe do Rio, 01 de agosto de 2022.

ANA KALLEN RABELO JUCA
Vereadora

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO
CEP: 68675-000 - CNPJ: 34.679.530/0001-20
cmunicipaldmdr@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

PORTARIA Nº 100/2022 – CMMDR

A Excelentíssimo Senhor Presidente da **Câmara Municipal de Mãe do Rio**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Sr. **ANA KALLEN RABELO JUCA**, - Vereador desta Câmara Municipal, para viajar a cidade de Belem/PA, para comparecer no escritório de representação do gabinete do Deputado Federal Eduardo Costa para tratar assuntos do interesse do município no dia 01 de agosto de 2022, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme a Resolução nº02/2022, de 28 de abril de 2022.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, 01 de agosto de 2022.

Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga

Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, Biênio 2021/2022
CPF Nº 803.699.602-20

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no átrio da Câmara Municipal, no dia 23 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Mãe do Rio, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes ao pagamento de concessão de 01 (um) diária, destinadas a custear despesas com alimentação e transporte, em decorrência de minha viagem a Belem/PA, para comparecer no escritório de representação do gabinete do Deputado Federal Eduardo Costa para tratar assuntos do interesse do município no dia 01 de agosto de 2022, conforme **Portaria nº 100 /2022**

Mãe do Rio, 01 de agosto de 2022

ANA KALLEN RABELO JUCA

NOME	ANA KALLEN RABELO JUCA
END	Rua Joao Miqueias da Costa,217,Bairro Bom Jesus
DOC	CPF Nº 506.551.403-87 RG nº 92020005514-SSP/CE

PAGO

Em, _____/_____/_____

SUELEM DE F. MARQUES DE OLIVEIRA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para devidos fins, que a vereadora Ana kallen Rabelo Juca, CPF 506.551.403-87, da Câmara Municipal de Mãe Do Rio-PA, esteve no escritório de representação do Gabinete do Deputado Federal Eduardo Costa (PSD/PA), no dia 01 de Agosto de 2022, para tratar de assunto do interesse do município.

Atenciosamente,

Belém, 01 de agosto de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MM', written over a circular stamp or mark.

Maria Monalisa de Lima Costa
Chefe de Gabinete do escritório de representação



Emissão de comprovantes

G3380310214894471
03/08/2022 10:30:39

01/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:35:54
320103201 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAM MUN MAE DO RIO PA
AGENCIA: 3201-8 CONTA: 8.466-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 01/08/2022
NR. DOCUMENTO 173.201.510.029.711
VALOR TOTAL 500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA KALLEN RABELO JUCA
AGENCIA: 3201-8 CONTA: 510.029.711-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.201.000.008.466

=====
NR. AUTENTICACAO F.484.B5B.2DD.057.369
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE698670 SUELEM F M OLIVEIRA